



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE

PARECER N° 01/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE, PARECER DO CONSELHO SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXERCÍCIO 2023

O Conselho Municipal de alimentação escolar – CAE- do município de Uniflor, reuniu - se no dia 24 de setembro de 2024, em uma das salas do Departamento de Educação e Esportes, às 9:00 horas com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos do PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar na área de Educação durante o ano de 2023. A apresentação foi feita pela servidora contadora Patrícia Juliana Gonzalez.

Foram apresentados os seguintes dados:

➤ Receitas oriundas do FNDE no ano de 2024	R\$ 26.804,40
➤ Saldo Renascente do ano de 2023	R\$0,00
➤ Rendimentos da aplicação financeira no ano de 2024	R\$ 1.586,96
➤ Recursos PNAE utilizados no ano de 2023	R\$ 21.734,09
➤ Saldo em 21/12/2023, para ser utilizado em 2024	R\$0,00

Ainda, para a complementação da aquisição da merenda escolar, o município aportou com recursos ordinários o valor de \$273.793,46

Todos os documentos apresentados apresentam clareza, possibilitando sua compreensão quanto a aplicação dos recursos recebidos do FNDE.

Conclui – se desta análise que os valores de Receitas Acumuladas no ano de 2023 totalizaram o valor de R\$ 26.804,40, sendo que havia uma sobra de recursos do ano de 2023 no valor de R\$ 0,00, sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação infantil totalizaram o valor de \$ 21.734,09, deste total dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, foram gastos com aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar **CUMPRINDO** com o que diz a legislação, com o estabelecido no artigo nº14 da lei 11.9477, e 16 de junho de 2009, no qual o município deve aplicar no mínimo 30% dos recursos oriundos do FNDE - PNAE, com gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Foram aplicados para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, mais R\$0,00, recursos ordinários no município, durante o referido ano.

Verificou – se que a prestação de contas já foi enviada via sistema do FNDE – para conta corrente BB, conforme consta os autos, o recibo de envio datado de 15/04/2024, às 9:00, cumprindo o prazo estabelecido pelo FNDE que era até as 23:59 minutos do dia 15/04/2024 para envio, onde a servidora Márcia Cristina Gatti é responsável para inserir os dados na conta.



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Após a análise documental e análise técnica da Prestação de Contas dos recursos do PNAE, exercício 2023 do município de Uniflor, PR, o Conselho CAE manifestou – se **FAVORÁVEL** pela aprovação de prestação de contas por unanimidade e sem ressalvas.

Uniflor – 23 de setembro de 2024.

MEMBROS PRESENTES:

- Mariley Neves Ribeiro Zanchetti - [assinatura]
Diretora do DEE
- Patricia Juliana Gonzalez - [assinatura]
Contadora
- Samara Alessandra Turchetti Kinoshita - [assinatura]
Nutricionista
- Arlene Candido Rosa - [assinatura]
Presidente
- Rosemeire Cristina Belafrante Durães - [assinatura]
Vice-Presidente
- Marcia Cristina Gati - [assinatura]
- Larissa Cortez Belleze Gati - [assinatura]
- Maria José dos Santos - [assinatura]
- Rosimari Moreira Gonçalves - [assinatura]
- Gilberto Alves Carneiro - [assinatura]